



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.530, de 17 de janeiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 135.495,60 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 135.495,60 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.27061093 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	135.495,60
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	135.495,60

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superávit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 27061093 – Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.	R\$	135.495,60
---	------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 17/01/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município
(www.passasete.rs.gov.br) em
17/01/2025.